

de sua Assessoria Jurídica. Compromete-se, portanto, a Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna, a pagar a dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária: 191001.00.20343.319011, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 12/2021. Fortaleza, 19 de outubro de 2022.

Edlourdes Pires Moura Coelho  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAS  
Dulce Ane Pintombeira de Lucena  
COORDENADOR DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
Liana Maria Machado de Souza  
SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA

## SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

## COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº61/METROFOR/2022

I - ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Contrato dos SERVIÇOS DE ANÁLISES QUÍMICA, FÍSICA E BIOLÓGICA DE FLUÍDOS DA FROTA DE VEÍCULOS FERROVIÁRIOS, GRUPOS GERADORES NAS ESTAÇÕES E INSTALAÇÕES DO METROFOR E INSPEÇÃO EM VASOS DE PRESSÃO E FILTRAGEM DESTES QUANDO COLETADOS NAS MANUTENÇÕES PREVENTIVAS NOS MUNICÍPIOS DE FORTALEZA E REGIÃO METROPOLITANA, CRATO E SOBRAL DO ESTADO DO CEARÁ, Grupo 01 de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaribe, nº 501, Moura Brasil - Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: ENGEFAZ DO BRASIL LTDA; V - ENDE-REÇO: Rodovia Campinas-Mogi Mirim, Km 133,10, s/n, Anexo EGF, Jardim Roseira – Jaguariúna/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016; VII - FÓRO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Alteração do Caput do Contrato ora aditado**, alterando o endereço da sede social da empresa para Rodovia Campinas-Mogi Mirim, Km 133,10, s/n, Anexo EGF, Jardim Roseira – Jaguariúna/SP; IX - VALOR GLOBAL: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 2.502.998,95 (dois milhões quinhentos e dois mil novecentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses, contado a partir de sua celebração; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuum inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 61/METROFOR/2022 que não conflitem com as existentes no presente instrumento; XII - DATA: 20 de Outubro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Igor Vasconcelos Ponte e Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto pela METROFOR e José Claudio Fabiano pela ENGEFAZ DO BRASIL LTDA.

Luís Otávio Franco Martins  
CONSULTOR JURÍDICO

## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2022/19572

## PROCESSO NÚMERO: 01458060/2022

ÓRGÃO GESTOR: Secretaria do Planejamento e Gestão. OBJETO: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo – Expediente (Papeleria)**, para atender as necessidades dos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: Validade de 01 (um) ano, contados a partir da data da publicação. DATA DA ASSINATURA: 13/09/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20220012/SEPLAG, Decreto Estadual nº 32.824 de 11 de outubro de 2018, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e as demais normas legais aplicáveis. EMPRESAS DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS: F M ARAÚJO BEZERRA ME (CNPJ: 00.062.779/0001-70), com o valor unitário de R\$ 2,10 para os itens 01 e 02, R\$ 11,00 para os itens 05 e 06 e R\$ 55,50 para os itens 14 e 15; JFV BEZERRA EIRELI (CNPJ: 42.815.972/0001-84), com o valor unitário de R\$ 70,00 para o item 03, R\$ 14,61 para o item 07, R\$ 39,60 para os itens 22 e 23 e R\$ 54,86 para o item 24; W R COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI (CNPJ: 33.651.718/0001-05), com o valor unitário de R\$ 60,00 para o item 04 e R\$ 4,54 para o item 26; A D S QUEIROZ (CNPJ: 34.590.793/0001-68), com o valor unitário de R\$ 51,72 para os itens 09 e 10, R\$ 72,87 para os itens 11 e 12, R\$ 36,95 para os itens 20 e 21, R\$ 3,57 para os itens 28 e 29, R\$ 0,75 para o item 30 e R\$ 34,41 para os itens 31 e 32; HUMANIZA LOGISTICA LTDA (CNPJ: 39.149.298/0001-31), com o valor unitário de R\$ 11,00 para o item 13 e R\$ 3,95 para o item 27. RATIFICAÇÃO: Sandra Gomes de Matos Azevedo, Secretária Executiva de Políticas Estratégicas para Liderança, da Secretaria do Planejamento e Gestão; Francisco Mamede Araújo Bezerra, Empresário da Empresa F M ARAÚJO BEZERRA ME; Jorge Francisco Vieira Bezerra, Proprietário da Empresa JFV BEZERRA EIRELI; Francisco das Chagas da Silveira Alexandrino, Empresário da Empresa W R COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI; Alleson da Silva Queiroz, Representante Legal da Empresa A D S QUEIROZ; Fábio Charles da Silva, Representante Legal da Empresa HUMANIZA LOGISTICA LTDA. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza (CE), 03 de outubro de 2022.

Soraya Quixadá Bezerra  
GESTORA GERAL DE REGISTRO DE PREÇOS

\*\*\* \*\*

RELATÓRIO FINANCEIRO TRIMESTRAL  
JANEIRO A SETEMBRO DE 2022

DESCRIÇÃO	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	TOTAL
<b>RECEITA</b>				
Arrecadação	129.746.895,88	145.892.572,59	134.277.755,91	409.917.224,38
Rendimentos	5.250.387,88	5.717.717,49	5.794.923,21	16.763.028,58
<b>TOTAL</b>	<b>134.997.283,76</b>	<b>151.610.290,08</b>	<b>140.072.679,12</b>	<b>426.680.252,96</b>
<b>APLICAÇÃO</b>				
Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA	3.870.361,56	20.734.532,98	18.258.918,35	42.863.812,89
Secretaria da Saúde – SESA	1.509.648,69	40.886.957,95	16.696.700,52	59.093.307,16
Secretaria da Cultura – SECULT	875.000,00	1.125.744,44	1.861.516,66	3.862.261,10
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE	1.197.091,00	4.511.083,10	4.802.652,70	10.510.826,80
Secretaria do Esporte e Juventude – SEJUV	3.102.845,00	858.162,40	1.806.576,40	5.767.583,80
Secretaria das Cidades – SCIDADES	6.044.728,58	7.729.670,09	7.896.244,94	21.670.643,61
Secretaria de Proteção Social – SPS	60.718.638,41	96.140.726,11	84.460.476,35	241.319.840,87
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SEDET	25.175.585,91	17.851.831,74	3.371.025,21	46.398.442,86
Secretaria da Educação – SEDUC	58.197,93	3.129.901,13	2.993.195,93	6.181.294,99
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA	1.008.000,00	962.000,00	25.000,00	1.995.000,00
Secretaria da Administração Penitenciária – SAP	-	-	99.968,00	99.968,00
<b>TOTAL</b>	<b>103.560.097,08</b>	<b>193.930.609,94</b>	<b>142.272.275,06</b>	<b>439.762.982,08</b>
<b>SALDO</b>	<b>31.437.186,68</b>	<b>(42.320.319,86)</b>	<b>(2.199.595,94)</b>	<b>(13.082.729,12)</b>

Fonte: SIAFE/SEFAZ

## NOTAS EXPLICATIVAS

Nota 1 – O relatório é elaborado com base em informações contábeis, o que pode causar divergências entre o saldo apurado e o saldo bancário, pois parte da arrecadação do mês só é transferida para a conta do FECOP no início do mês seguinte. Além disso, a aplicação dos recursos é apurada segundo o regime de competência, e a compensação bancária poderá ocorrer apenas no mês subsequente.

Nota 2 – As anulações de despesas ocorrem dentro do mês, e o processamento das guias de depósitos podem ocorrer no mês subsequente, causando distorções entre o saldo financeiro e o saldo contábil (Despesas Orçamentárias).

Nota 3 – Conforme extrato bancário, o saldo final em conta corrente e conta aplicação, em 31/12/2021, totalizou R\$ 184.529.266,70 (cento e oitenta e quatro milhões, quinhentos e vinte e nove mil, duzentos e sessenta e seis reais e setenta centavos).

Fortaleza – Ce, aos 21 de outubro de 2022.

José de Lima Freitas Júnior  
Gerente Executivo do FECOP

\*\*\* \*\*

